



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 07/12/2020 - 15:00 ; Encerramento: 07/12/2020 - 15:30

Mesa Diretora: Presidente: Alan Borges de Oliveira / SD ; Secretário: Vanderlei Ferreira da Silva / SD ; Tesoureiro: João Batista Barbosa / SD

Lista de Presença na Sessão: Alan Borges de Oliveira / SD ; João Batista Barbosa / SD ; Marivaldo Antônio de Souza Silva / SD ; Cláudio Antônio Borges Souza / PROS ; Valtiva Maciel Mendes / PSL ; João Silva Filho / PSDB ; Leomar Ribeiro Martins / PDT ; Janete Martins de Oliveira Atoui / PP ; Rodrigo Camargos Gonçalves / SD ; Cortopassi Macedo Tostes / PP ; Vanderlei Ferreira da Silva / SD

Expedientes: 01 - Abertura da Sessão: Aos sete (07) dias do mês de dezembro (11) do ano de dois mil e vinte (2.020), nesta cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no Salão destinado às Reuniões da Câmara Municipal, situado à Rua 26 n.º 114, sob a Presidência do Vereador ALAN BORGES DE OLIVEIRA, realizou-se às 15 horas a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura. Havendo quórum necessário a Presidência deu início aos trabalhos, declarando aberta a sessão. **02 - Leitura da Bíblia:** Inicialmente foi feita a leitura, pelo Vereador Cortopassi, de um trecho da Bíblia Sagrada. **03 - Hinos - Município e Nacional:** Em seguida, com todos de pé, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Campina Verde. **04 - Apreciação da Ata Anterior:** Havendo a Ata da sessão anterior sido colocada à disposição dos senhores vereadores com a antecedência regimental, foi a mesma aprovada por unanimidade. **08 - Ordem do Dia:** Passando para a ORDEM DO DIA, com a devida autorização do Plenário, foi apreciado em Primeiro Turno o Projeto de Lei nº 016/20, de iniciativa do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campina Verde/MG, para o Exercício Financeiro de 2.021". A Presidência informou que havia sobre a Mesa a Emenda Aditiva nº 003, de autoria do Vereador Cortopassi, cujas cópias já haviam sido distribuídas ao Plenário. Emenda Aditiva nº 003, acrescenta o § 1º ao artigo 7º com a seguinte redação: Fica estabelecido o limite máximo de despesas para a realização das "Festividades Carnavalescas em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo vedado todo e qualquer remanejamento que resulte em aumento do referido limite". Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável à Emenda aditiva nº 003, sendo acompanhado pelo membro da mesma comissão, Vereador Cortopassi e com ressalva do Vereador Vanderlei. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável a Emenda Aditiva, sendo acompanhado pelo o membro da mesma comissão o vereador Batista e com ressalva à Emenda Aditiva o Vereador Vanderlei. O Presidente colocou em sua Única Discussão a Emenda Aditiva nº 003, de autoria do Vereador Cortopassi. Com a palavra, o Vereador Vanderlei disse que o previsto é de não acontecer o carnaval, que no carnaval de 2.019, foi apresentado emenda, com isso não foi realizado o carnaval, naquele momento a Câmara pagou um preço alto, que outras vezes a Câmara deixou em aberto, mesmo assim o Prefeito não realizou o carnaval. Disse que o novo gestor, se fosse realizar o carnaval teria total consciência na realização do tradicional carnaval. Reiterou ser contrário a Emenda Aditiva. O Vereador Cortopassi disse que respeita a decisão dos vereadores, mas que a atitude que foi tomada pelo Senhor Prefeito com referência ao carnaval, o fez apresentar a referida emenda aditiva, na data de 06 de outubro, data que ninguém sabia quem seria o próximo Prefeito de Campina Verde. Que seu propósito de apresentar a emenda foi para



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

não ocorrer o que aconteceu no passado. Que é preocupante o que irá acontecer no país em 2.021, é necessário ser precavido, que a Câmara demonstrou austeridade no momento que não foram aprovados os projetos que iriam onerar os cofres públicos, que seria inconcebível aprovar um projeto naquele teor, faltando apenas um (01) ano para encerrar a atual administração. O Vereador Dr. João disse que gostaria de lembrar ao Vereador Cortopassi, que não é o carnaval e sim “os carnavais”, que são dois carnavais, em Campina Verde e Honorópolis, que se for um carnaval decente não faz apenas com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O Vereador Cortopassi disse que saberia o real valor do carnaval, se as prestações de contas que foram solicitadas ao Senhor Prefeito, tivessem chegado à Câmara. O Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 003, em sua Única Votação, tendo sido REJEITADA PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES, registrando Quatro (04) Votos Favoráveis dos Vereadores Batista, Cortopassi, Dr. João e Valtiva e Seis (06) Votos Contrários dos Vereadores Cláudio, Janete, Leomar, Marivaldo, Rodrigo e Vanderlei. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhados pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Batista e Vanderlei. O Presidente colocou em sua Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 016/20, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. **09 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária e convocou a todos para a sessão extraordinária a ser realizada logo após a Reunião Ordinária designada para às 14h00min horas do dia 15 de dezembro, que terá como matéria inscrita para a Ordem do Dia, a discussão e votação, em Segundo Turno, do Projeto de Lei nº 016/20, de iniciativa do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campina Verde/MG, para o Exercício Financeiro de 2.021”. Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2.020.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Alan Borges de Oliveira / SD ; João Batista Barbosa / SD ; Marivaldo Antônio de Souza Silva / SD ; Cláudio Antônio Borges Souza / PROS ; Valtiva Maciel Mendes / PSL ; João Silva Filho / PSDB ; Leomar Ribeiro Martins / PDT ; Janete Martins de Oliveira Atoui / PP ; Rodrigo Camargos Gonçalves / SD ; Cortopassi Macedo Tostes / PP ; Vanderlei Ferreira da Silva / SD

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Emenda nº 3 de 2020, Acrescenta o § 1º ao artigo 7º com a seguinte redação: § 1º - Fica estabelecido o limite máximo de despesa para a realização das “Festividades Carnavalescas em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo vedado todo e qualquer remanejamento que resulte em aumento do referido limite. Autor: Tostinha, Tipo: Simbólica, Sim: 4, Não: 6, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado - Obs.: Favoráveis: Batista, Dr. Cortopassi, Dr. João e Dra Valtiva. Contra: Claudio da Ambulância, Janete, Leomar, Marivaldo(canhoto), Rodrigo e Vanderlei. ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 16 de 2020,** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.” Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 304, Tipo:



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Votação em Primeiro Turno ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Alan
Borges de Oliveira /
SD

Secretário:
Vanderlei Ferreira da
Silva / SD

Tesoureiro: João
Batista Barbosa / SD

Marivaldo Antônio de
Souza Silva / SD

Cláudio Antônio
Borges Souza / PROS

Valtiva Maciel
Mendes / PSL

João Silva Filho /
PSDB

Leomar Ribeiro
Martins / PDT

Janete Martins de
Oliveira Atoui / PP

Rodrigo Camargos
Gonçalves / SD

Cortopassi Macedo
Tostes / PP